



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA
Divisão de Administração Geral e Finanças

REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO
DO DIA 08 DE JUNHO DE 2015

EXTRATO DA ATA Nº 12/2015
(referência sumária)

PONTO Nº: 12 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

12.1. – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2015/2016

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços.-----

12.2. - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A ASSOCIAÇÃO CONCELHIA DAS FESTAS DE S. BARTOLOMEU
- Aprovação de Minuta do Protocolo -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo. -----

12.3. - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
- Minuta de Protocolo -

----- A minuta do protocolo foi aprovada com os votos do senhor Vereador, José Alberto Pontes, do senhor Vereador Ricardo Armada e com o voto de qualidade do senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 54º, nº 2º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

12.4. – PROPOSTA DE TOPONÍMIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA CHÃ DE S. JOÃO E VILA CHÃ DE SANTIAGO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços.-----

12.5. - NOVO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO
- Proposta-

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços. -----

12.6. - 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA
5ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS
1ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES
- Ratificação de Despacho -

---- A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho do senhor Presidente. Esta deliberação foi tomada por maioria. -----

12.7. - PROTOCOLO ENTRE A AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P., E O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA, RELATIVO AO BALCÃO DO EMPREENDEDOR

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo. -----

12.8 - AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE PARECER PRÉVIO DA CÂMARA NA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

---- Aprovado com os votos do senhor Vereador, José Alberto Pontes, do Sr. Vereador, Ricardo Armada, e com o voto de qualidade do senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 54º, nº 2º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

12.9. - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ENSINO DE DANÇA E ARTES PERFORMATIVAS
-Parecer Prévio-

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração do contrato, pelo prazo de três anos.-----
